

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 033 - CD/JP - IFPB,

de 01 de novembro de 2017.

Aprovar AD REFERENDUM'a Proposta do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção

O Presidente Substituto do Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n°2872/2014-Reitoria, de 02 de dezembro de2014, RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar "*ad referendum*" a Proposta do Curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, constante no Processo n° 23326.012329.2017-01.
  - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
  - Art. 3° Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DIRETOR

